



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO

Em cumprimento ao despacho dessa Diretoria-Geral, doc. SEI 2629, e, considerando a regular instrução do feito, acolho o parecer da Coordenadoria de Bens e Aquisições, doc. SEI 4512, oportunidade em que me manifesto pela contratação em tela, devendo ser fundamentada no art. 24, inc. II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Nesta oportunidade, reconheço a inexigibilidade de licitação, consoante se infere do art. 26, do mesmo diploma legal.

Goiânia, 08 de outubro de 2020.

Cristina Tokarski Persijn
Secretária de Administração e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA TOKARSKI PERSIJN, SECRETÁRIO**, em 08/10/2020, às 21:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0004874** e o código CRC **8BDF5080**.